Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

# INSTRUÇÃO Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **JEAN DA SILVA OLIVEIRA** , matrícula 4654-X, de exercer a função gratificada denominada Coordenador de Fiscalização da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo FG-3.

Art. 2º Transferir o empregado da Coordenação de Fiscalização da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (COFIS/GMT/DM) para a Gerência de Manutenção da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (GMT/DM).

Art. 3º Designar o referido empregado para exercer o emprego em comissão denominado Gerente de Manutenção da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo EC-3

Art. 4º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 22.05.2026.

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/05/2026, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203656313** código CRC= **9E2B9A7E**.